



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

spediente para leitura

Em 13 / 03 / 2025

[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 74 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de viabilizar o retorno do Telecentro (TeleInfo) na Rua da Palha, garantindo o acesso da população à inclusão digital, cursos de capacitação e serviços online essenciais.

JUSTIFICATIVA:

O TeleInfo da Rua da Palha sempre foi um espaço fundamental para a democratização do acesso à internet, oferecendo suporte para estudantes, trabalhadores e moradores que necessitam de recursos tecnológicos para suas atividades diárias. Com o encerramento do serviço, muitos cidadãos ficaram sem um local adequado para pesquisas escolares, emissão de documentos, acesso a serviços públicos digitais e qualificação profissional.

A reativação desse espaço trará inúmeros benefícios, tais como:

Inclusão digital: O acesso gratuito à internet e a equipamentos adequados reduz a exclusão digital e possibilita que mais pessoas utilizem a tecnologia a seu favor.

Apoio à educação: Estudantes poderão realizar pesquisas, trabalhos acadêmicos e acessar plataformas de ensino online.

Capacitação profissional: A realização de cursos gratuitos e treinamentos ampliará as oportunidades de emprego e qualificação para a população.

Facilidade no acesso a serviços públicos: Muitas demandas da Prefeitura e do Governo Federal, como emissão de documentos e agendamentos, são feitas online. O TeleInfo facilita esse acesso para quem não possui internet em casa.

Fortalecimento da comunidade: O espaço se tornará um ponto de encontro e aprendizado, promovendo a interação e o desenvolvimento social dos moradores.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar o retorno do TeleInfo na Rua da Palha, garantindo que a população tenha novamente acesso a esse importante serviço público.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

[Signature]
Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 13 / 03 / 2025
[Signature]
Presidente